



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.pmuniaodavitoria.com.br

Lei Nº 1893/1992

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e contém outras providências.

Art. 1º - Fica o Governo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Próprio da AMETUR, do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), em reforço das seguintes dotações:

ÓRGÃO:	03:00 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES E TURISMO
UNIDADE:	03:10 - GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE
ATIVIDADE:	03:1003080322.002 - Manutenção da Div. Financeira
DOTAÇÃO:	3.113.0000 - Obrigações Patronais
1.000.000,00	
ATIVIDADE:	03:1008462242.003 - Man. das Atividades Esportivas
DOTAÇÃO:	3.132.0000 - Outros Serviços e Encargos
4.000.000,00	

Art. 2º - Para respaldo do crédito adicional suplementar de que trata o "caput" do artigo precedente ficam comprometidos recursos no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) oriundos do Excesso de Arrecadação apurado por tendência até o mês de setembro de 1992.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 30 de outubro de 1992.